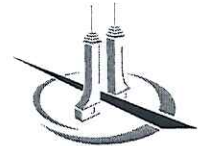




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



CMU 001007 - 115 184 3/4/2024 10: 21

Projeto de Lei n.º 049/2024-Poder Executivo.

Projeto de Lei N.º 71 /2024.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar,
no Orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00.

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com a classificação abaixo descrita, códigos:

07.03 – Fundo Municipal de Saúde.

1030241914.279 – Apoio Financeiro ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana.

33504300 – Subvenções Sociais (4292).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 300.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento da despesa de que trata o artigo anterior a redução das seguintes dotações:

01.01 – Câmara Municipal de Uruguaiana.

0103141004.138-Atendimento às Necessidades do Poder Legislativo.

31911300 – Obrigações Patronais (1555).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 4.900,00

0103141004.140 – Auxílio Alimentação.

33904600 – Auxílio – Alimentação (1563).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 200.000,00

0103141014.142 – Melhorar Condições e Manutenção do Funcionamento do Poder Legislativo.

33904000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (1571).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 95.100,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 17 de junho de 2024.

RONNIE
PETERSON COLPO
MELLO:
00242023045

Assinado eletronicamente por RONNIE PETERSON COLPO
MELLO 00242023045
DN: C=BR, O=CPM-Brazil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RS - CP, AD=Uruguaiana,
SERIAL=001, CN=00242023045, OU=Assinatura
Eletrônica, EMAIL=RONNIE.PETERSON@CPM.MELO.00242023045
Razão: Eu sou o autor deste documento
Certificado: 00242023045
Data: 2024.06.17 13:14:45
Ficha Reader: 1/1/2024 9:20

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Justificativa

Encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso **Projeto de Lei n.º 71/2024** que “**Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00**”.

Esta abertura de crédito suplementar tem por objetivo alocar recursos em rubricas do Fundo Municipal de Saúde, na **Funcional: Apoio Financeiro ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana**, na Categoria Econômica de Subvenções Sociais (4292), Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 0040 ASPs, recursos destinados à aquisição de medicamentos para o Setor de Oncologia do Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, considerando o quadro de calamidade pública decretado no Rio Grande do Sul, devido a eventos climáticos extremos que atingiram o Estado.

Adiantamento de devolução parcial do Poder Legislativo para reforço dos recursos financeiros dos serviços de Oncologia do Hospital Santa Casa de Caridade (recibo transferência conta Ag. 430 C/C 04.002069.0-6).

Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata este Projeto o a redução de valores de rubrica próprias Câmara Municipal de Uruguaiana, nos termos do Ofício n.º 382/2024 – DCF/SEFIT, de 14 de junho de 2024.

Ante o exposto e certo na pronta atenção e compreensão de Vossa Excelência e demais pares, solicito seja o projeto apreciado em regime de urgência urgentíssima, conforme preceitua o artigo 82 da Lei Orgânica do Município, concomitante com o artigo 121 do Regimento Interno dessa Casa, reafirmando, nesta oportunidade, protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

RONNIE
PETERSON
COLPO MELLO
00242023045

Assinado digitalmente por RONNIE PETERSON
COLPO MELLO 00242023045
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil - RFB, OU=RPB e CPP
A3, CN=URUGUAIANA, CN=00242023045
OU=Funcional, CN=RONNIE PETERSON
COLPO MELLO 00242023045
Fizê-lo: Eu sou o autor deste documento
Localização: Rua Escalvado de esmaltação aqui
Data: 2024-06-17 13:15:12
Formato: Versão: 1.0.0

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

